



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 06/75

de 22/09/75

O Sr. LOURENÇO RÊGO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E


Art. 1º - Fica contratado para prestar serviços a esta Casa pelo período de 30 dias, a contar de 17-09-75, o Cidadão LAERTE - SOUZA FARIAS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º - A remuneração a ser paga ao referido Cidadão, pelos serviços prestados será de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), e a despesa resultante desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros
- 14.00 - Serviços Diversos Cr\$ 1.500,00

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal, em 22 de Setembro de 1.975


LOURENÇO RÊGO
Presidente